



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-65, de 19 de junho de 2018

Revogada pela [Portaria CFO-SEC-119//2019](#)

~~O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a assinatura do Contrato nº 002/2018, referente ao Processo CFO-5073/2018, firmado com Brasfort - Administração e Serviços Ltda.~~

RESOLVE:

~~Art.1º - Alterar a Portaria CFO-SEC-12/2018, designando Leonardo de Oliveira Dourado Marinho - Agente Operacional, em substituição ao Pedro Magalhães Gomes Garcia - Analista de Compras e Licitação, para exercer o encargo de fiscal suplente, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e copeiragem, com fornecimento de materiais.~~

~~Art.2º - Dê-se ciência.~~

Brasília (DF), 19 de junho 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE